

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede
Rua do Paço, nº 42

BEL. FERNANDO DE ALMEIDA RICCO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Maria Cláudia N. D'Império
1ª SUBSTITUTA DO OFICIAL

Thereza Christina D'I. Ricco
2ª SUBSTITUTA DO OFICIAL

Norma Real Dias
Sonia Aparecida Santos de Jesus
Simone Lopes de Freitas Costa
Adriana Hosana Araújo Barros
ESCREVENTES-AUTORIZADAS

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 32152

CERTIFICO que às fls.011, do livro nº B/110 de Registro de Casamento foi feito o assento do matrimônio de: JOSEMILDO DE JESUS LINO e APARECIDA MARIA DE MELO, realizado no dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, neste serviço, perante o M. Juiz Sr. Wilson Dario e as testemunhas constantes no termo.

O contraente nascido em Recife, PE, no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e nove (25/05/1979), profissão estudante, estado civil solteiro, filho de José Alves Lino e de Mauricelia de Jesus Lino.

A contraente nascida em União dos Palmares, AL, no dia doze de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (12/01/1969), profissão repositora, estado civil solteira, filha de Benedito Paulino de Melo e de Maria Alcina de Melo, a qual passa assinar-se APARECIDA MARIA MELO LINO.

O casamento foi realizado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.

O referido é verdade e dou fé.

Barueri, 11 de dezembro de 1999.


SONIA APARECIDASANTOS DE JESUS
Escrevente Autorizada

Digitado por: SONIA

OBS: Certidão já inclusa no preço da habilitação

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Est. de São Paulo
Sonia Ap. Santos de Jesus
Escrevente Autorizada